

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade de Licitação: nº 062/2025.****Processo: GEDOC nº 122141/2025**

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0015-03.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 1 (um) elevador de passageiros da marca Atlas Schindler, instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal.

Valor Total: R\$ 113.407,20 (cento e treze mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para o período de 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 25/08/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1237582**DIÁRIA****Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de agosto de 2025****PORTARIA Nº 4154/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145933/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: KLEBER GEMAQUE CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4178

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mãe do Rio/Pará

PERÍODO: 22/7/2025 - 24/7/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº009/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de julho de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de agosto de 2025**PORTARIA Nº 4156/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145927/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IDENILSON GASPAR DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.4330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mãe do Rio/Pará

PERÍODO: 22/7/2025 - 24/7/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº009/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de julho de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4708/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149388/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1042

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 1º/9/2025 - 10/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar na execução de serviços de instalação de novos pontos de rede de internet, elétricos e de telefone, além de outras demandas correlatas

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4709/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149391/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ZOÊNIO NUNES GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1029

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 1º/9/2025 - 10/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: executar serviços de instalação de novos pontos de rede de internet, elétricos e de telefone, além de outras demandas correlatas

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1237697**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Assunto: Recurso Administrativo em Licitação**

Referência: Pregão Eletrônico nº 8/2025 – Lote 1 - Maior Desconto p/ item - SRP – Serv. comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos

Recorrente: P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA

DECISÃO

• ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 57/2025-ASS. JUR/PGJ/LC e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;

• DECIDO conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA nos autos do Pregão Eletrônico nº 8/2025-MPPA, pois preenchidos os pressupostos de admissibilidade, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

• Quanto ao mérito, JULGO o recurso IMPROCEDENTE, determinando a manutenção da decisão do Pregoeiro Designado que desclassificou a proposta da licitante A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA, em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, transparência, eficácia, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica e competitividade, e com fundamento na jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), CF/88, art. 37, XXI, e Lei nº 14.133/2021, art. 11, I e II, c/c item 6.5.2 do Edital do certame e itens 2.3.1 e 10.1.2 do Termo de Referência – Anexo II do Edital;

• Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.

Belém-PA, 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1237753**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 4698/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 139022/2025, datado de 23/06/2025,

CONSIDERANDO os termos da decisão do Exmo. Procurador-Geral de Justiça às fls. 35 e 36, datada de 13 de agosto de 2025, que determinou a retificação do ato de aposentadoria com a correção do percentual para 45% (quarenta e cinco por cento) para efeito de percepção de adicional de tempo de serviço, e

CONSIDERANDO o despacho apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº TC/002358/2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR o ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA 4080/2021-MP/PGJ, publicada em 19/11/2021, que APOSENTOU, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA, Matrícula nº 999.234, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – MPAUD-AUD-C-V, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, amparada também pelo art. 2º da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, para corrigir o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) relativo ao adicional de tempo de serviço, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 9.184,82 (nove mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado: